

PL 347-2006

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo, autorizar o Poder Executivo Municipal a utilizar todos os meios necessários, para efetuar a construção de um Hospital Horizontal de custo inferior da média, para atendimento de todos os efetivos e inativos da Guarda Civil Metropolitana.

Considerando que é notório o aumento dos efetivos da Guarda Civil Metropolitana e, assim dificultando o atendimento de seus dependentes, se faz necessária a intervenção do Poder Legislativo, a fim de apresentar normas que atendam este aumento dos efetivos em questão, com a construção de um Hospital Horizontal, podendo contar com a participação da iniciativa privada.

Deste modo, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, apelo aos nossos pares à imediata aprovação deste projeto de lei.

WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.L.